

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO PARANÁ
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANCIAMENTO E FUNDO

04/12/2025 - 14h00min

<https://meet.google.com/ric-xdjt-ebc>

Comissão e Plenária: 04/12/2025 e 10/12/2025

Coordenador: Conselheira Larissa Marsolik

Relator: Conselheira Célia de Jesus Souza Messias de Paula

Apoio Técnico: Marjorie Cavalheiro e Nancy Shen

COMPOSIÇÃO

CONSELHEIROS (AS)	ENTIDADES/ÓRGÃOS	PRESENÇA
Célia de Jesus Souza Messias de Paula	Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Curitiba – ISCMC	PRESENTE
Rogério Vanderlei Kuntz		
Terezinha Correa Maciel Barbosa	Associação de Proteção ao Idoso – API	
Laura de Azevedo Coutinho		PRESENTE
PushpaMary Susaiappan	Casa de Apoio Madre Maria Gertrudes - CAMMG	PRESENTE
Lucas Coelho Bellomi		
Larissa Marsolik	Secretaria da Mulher Igualdade Racial e Pessoa Idosa - SEMIPI	PRESENTE
Janaína Fátima de Souza Rodrigues		
Maria Marta Sienna	Secretaria de Estado da Cultura – SEEC	
Bruno José Leonardi		PRESENTE
Paula Cristina Calsavara	Secretaria do	

Luana Venâncio	Desenvolvimento Social e Família – SEDEF	
COLABORADORES E CONVIDADOS		
Aline (Gestão de Fundos), Marjorie Cavalheiro, Nancy Shen e Elaine Scatamburlo	Frederico (MPPR)	

4. Pauta Permanente – Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores;

4.1 – Relatório e balancete FIPAR;

Relatório e balancete FIPAR - Mês de Novembro de 2025:

Realizada a apresentação do balancete pela técnica Giziane Rodrigues, do NFS/SEMIPI, com o resumo das seguintes informações:

RESUMO:

FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
BALANÇETE	
RECURSOS FINANCEIROS – NOVEMBRO/2025	
Saldo Financeiro em conta Corrente + Investimento 30/11/2025	R\$ 9.557.323,61
PREVISÃO - Recurso do Tesouro do Estado do PR (Incentivos)	R\$ 7.800.000,00
DOAÇÕES FIPAR AGUARDANDO RECIBO DIRECIONADO (Itau) PASEP (1% DE RESERVA)	1.831.000,00 R\$ 14.345,85
VALOR RESERVADO ORIUNDO DAS DELIBERAÇÕES E BANCO DE PROJETOS	R\$ 15.134.618,40
Banco de Projetos (Resumo) – Total Captado pelas OSC's	R\$ 154.735,40
Deliberação 036/2024 – Desenvolvimento de sistemas informatizados para a gestão da política da pessoa idosa	R\$ 1.000.000,00
Deliberação 016/2023 - Aprovisionamento de recursos - Campanha e fortalecimento FIPAR	R\$ 300.000,00
Deliberação 016/2023 - Aprovisionamento de recursos – Serviço com materiais de divulgação (Saldo)	R\$ 189.883,00
Deliberação 048/2025 - Programa UNAPI	R\$ -
Deliberação 049/2025 - Cuida+PR - Incentivo Cuida Mais Envelhecimento Ativo – Investimento	R\$ 13.390.000,00
Deliberação 043/2025 - Conferência Nacional – Saldo Central de Viagens	R\$ 100.000,00
SALDO LIVRE A DELIBERAR (Saldo em Conta + Recurso Tesouro) – Reservas	R\$ 377.359,37
Controle Recurso do Tesouro do Estado do PR (Obras)	
Recurso proveniente da Fonte do Tesouro “Deliberação 024/2025 - Investimento em obras de construção, reforma e ampliação da política da pessoa idosa (Recurso do Tesouro/PREVISÃO) – “Controle Fonte do Tesouro”	R\$ 64.500.000,00
Acompanhamento dos Pagamentos Realizados	Valor
Coronel Domingos Soares - Construção de obra do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa - Del. 024/2025	R\$ 2.000.000,00
São João do Ivaí - Construção de obra do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa - Del. 024/2025	R\$ 1.900.500,00
Cantagalo - Construção de obra do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa - Del. 024/2025	R\$ 1.758.000,00
Teixeira Soares - Construção de obra do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa - Del. 024/2025	R\$ 1.300.000,00
Saldo remanescente Fonte do Tesouro – “Obras”	R\$ 57.541.500,00

[FIPAR Balancete ANO 2025, Novembro.xls](#)

Em 04/12 a convidada Giziane Rodrigues, responsável pela Gestão de Fundos, relata sobre a Deliberação 049/2025, que serão pagos um total de 388 municípios, apenas 11 municípios não receberam nesta etapa em razão de inconsistências administrativas, ou aqueles que manifestaram que não iriam aderir, são eles:

Município	Pendência Administrativa
Lidianópolis	não possui ARCPF
Matinhos	não possui ARCPF
Sabáudia	pendentes de finalização no SIFF
Santa Maria do Oeste	pendentes de finalização no SIFF
Tunas do Paraná	pendentes de finalização no SIFF
Missal	pendentes de finalização no SIFF
Campo Bonito	não realizaram a aceitação do Plano de Ação no sistema SIFF
Diamante do Sul	não realizaram a aceitação do Plano de Ação no sistema SIFF
Entre Rios do Oeste	não realizaram a aceitação do Plano de Ação no sistema SIFF
Ortigueira	não realizaram a aceitação do Plano de Ação no sistema SIFF

O processo de pagamento foi iniciado e se apresenta em 70% da meta.

Parecer da Comissão: a comissão aprova os seguintes encaminhamentos:

- oficiar os conselhos municipais dos municípios que não aderiram a deliberação, informando sobre as pendências, e;
- oficiar o MPPR solicitando apoio para sensibilização e execução da política da pessoa idosa.

Parecer do CEDIPI:

4.2 - Monitoramento dos saldos em contas – 3º Trimestre;

Trimestralmente, o Núcleo Fazendário Setorial – NFS, por meio da Coordenação Fundo a Fundo, realiza o monitoramento dos saldos das Deliberações relativas ao Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná (FIPAR/PR). Para a reunião do CEDIPI/PR, referente ao mês de dezembro de 2025, apresentamos o panorama atualizado com dados de SETEMBRO de 2025, conforme segue resumo:

Foram analisadas **7 (sete) Deliberações**, cujo valor total repassado foi de **R\$ 45.458.890,00**.

Até setembro de 2025, verifica-se um saldo de R\$ 27.230.323,10, correspondendo a 60% do montante transferido. Observa-se, uma redução de 12% em relação ao trimestre anterior.

Resumo:

- **15/2022 (Centro de Convivência):** saldo de 28% → 15 municípios ainda não iniciaram a execução
- **16/2022 (ILPI):** saldo de 17% → 7 municípios não iniciaram a execução, porém, 51 municípios já realizaram execução 100%
- **019/2023 (Centro-Dia):** saldo de 57% → No último trimestre, observou-se uma boa movimentação financeira, resultando em uma redução de

11% no saldo em conta. Dos 45 municípios que ainda não haviam iniciado a execução, permanecem 37 nessa situação.

- **024/2023 (Viaja Mais 60):** saldo de 37% → No último trimestre, observou-se uma boa movimentação financeira, resultando em uma redução de 11% no saldo em conta. Nota-se que 60 municípios já executaram na integralidade o recurso, sendo o maior número de municípios nesta análise.
- **033/2024 (Acolhimento):** saldo de 55% → No último trimestre, observou-se uma boa movimentação financeira, resultando em uma redução de 25% no saldo em conta.
- **034/2024 (Viaja Mais 60 – Fase II):** saldo de 89% → com 22 municípios sem extrato no sistema, dificultando o acompanhamento efetivo. Nota-se que 21 municípios já executaram na integralidade o recurso
- **035/2024 (Cuida Mais Paraná):** saldo de 98% → indica execução ainda incipiente.

[MONITORAMENTO](#) [FIPAR](#) [SET25](#) [APRESENTAÇÃO](#) [CEDIPI](#)
[DEZEMBRO2025.xls](#)

Parecer da Comissão: A

- solicitar à SEMIPI pedido de aferição com os municípios por meio de questionário eletrônico ainda em 2025 relacionado às deliberações de 2024, com prazo de 19 de dezembro. Tal procedimento deverá balizar o Plano de Apoio da SEMIPI/CEDIPI para execução da política.
- informar por ofício conjunto SEMIPI/CEDIPI, os gestores municipais com cópia para os Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa e Ministério Público (ofício circular padrão com informe do nome dos municípios), os saldos em conta e período de vencimento de vigência das deliberações de 2022 a 2024, sendo elas:
 - Deliberação nº 15/2022/CEDIPI
 - Deliberação nº16/2022/CEDIPI
 - Deliberação nº019/2023/CEDIPI
 - Deliberação nº024/2023/CEDIPI
 - Deliberação nº033/2024/CEDIPI

- Deliberação nº034/2024/CEDIPI
- Deliberação nº035/2024/CEDIPI

Parecer do CEDIPI:

4.3 – Apresentação da LOA;

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA
 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
 RESUMO LOA 2024 / 2026

<u>LOA</u>	<u>TETO LIBERADO</u>	<u>TIPO RECURSOS</u>	<u>VALOR</u>	<u>SUPLEMENTAÇÃO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024</u>	<u>TOTAL DISPONÍVEL</u>	<u>EXECUTADO</u>	<u>PERCENTUAL EXECUTADO</u>
LOA 2024	R\$ 7.282.000,00	RECURSOS PRÓPRIOS	R\$ 7.282.000,00	R\$ 227.400,00	R\$ 7.509.400,00	R\$ 6.304.590,00	83,96%
		RECURSOS TESOURO	R\$ 0,00	R\$ 20.000.000,00	R\$ 20.000.000,00	R\$ 19.950.000,00	99,75%
TOTAL DO ORÇAMENTO DISPONIBILIZADO			R\$ 7.282.000,00	R\$ 20.227.400,00	R\$ 27.509.400,00	R\$ 26.254.590,00	95,44%

<u>LOA</u>	<u>TETO LIBERADO</u>	<u>TIPO RECURSOS</u>	<u>VALOR</u>	<u>SUPLEMENTAÇÃO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025</u>	<u>TOTAL (POSIÇÃO 31/08/2025)</u>	<u>EXECUTADO (POSIÇÃO 31/08/2025)</u>	<u>PERCENTUAL EXECUTADO (POSIÇÃO)</u>
LOA 2025	R\$ 8.515.000,00	RECURSOS PRÓPRIOS	R\$ 8.515.000,00	R\$ 1.627.542,00	R\$ 10.142.542,00	R\$ 5.544.685,08	54,67%
		RECURSOS TESOURO	R\$ 0,00	R\$ 3.783.712,00	R\$ 3.783.712,00	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL DO ORÇAMENTO DISPONIBILIZADO			R\$ 8.515.000,00	R\$ 5.411.254,00	R\$ 13.926.254,00	R\$ 5.544.685,08	54,67%

<u>LOA</u>	<u>TETO LIBERADO</u>	<u>TIPO RECURSOS</u>	<u>VALOR</u>	<u>SUPLEMENTAÇÃO DURANTE O EXERCÍCIO</u>	<u>TOTAL</u>	<u>EXECUTADO</u>	<u>PERCENTUAL EXECUTADO</u>
LOA 2026	R\$ 16.344.725,00	RECURSOS PRÓPRIOS	R\$ 9.450.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
		RECURSOS TESOURO	R\$ 6.894.725,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL DO ORÇAMENTO DISPONIBILIZADO			R\$ 16.344.725,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%

Parecer da Comissão: Ciente. A comissão aprova os seguintes encaminhamentos:

- A atualização no primeiro trimestre de 2026 da suplementação da LOA 2025 bem como sua execução.
- Incluir como ponto de pauta semestral da comissão esse acompanhamento em convergência com a execução da política pública.
- Início do debate em 2026 com a gestão para a identificação do orçamento estadual da política da pessoa idosa, bem como, investimentos em todas as áreas, considerando a interseccionalidade e intersetorialidade da pauta.

Parecer do CEDIPI:

4.4 — Participação do Sr. Leudemir Dias dos Santos é um auditor fiscal da Receita Federal, que irá abordar o tema da destinação do Imposto de Renda.

A presidente Larissa contextualiza sobre o intuito da comissão em receber o auditor fiscal da Receita Federal, Sr. Laudemir Dias dos Santos, que versa sobre a arrecadação do Imposto de Renda ao Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (FIPAR). Em seguida, o auditor participa da reunião e apresenta informações sobre a campanha de arrecadação do Imposto de Renda destinada ao FIPAR.

O auditor destaca que a Receita encontra dificuldades para ampliar as contribuições, que ainda estão muito aquém do necessário. Em 2024, foram destinados R\$ 50 milhões, embora o ideal fosse atingir R\$ 800 milhões. Ressalta também que grande parte dos contribuintes que realizam a destinação são servidores públicos municipais, o que demonstra a importância de uma campanha direcionada a esse público.

A presidente Larissa reforça a falta de cultura, no Estado, quanto à destinação ao fundo. Ela aponta um dado sensível: atualmente, são destinados apenas R\$ 6 milhões ao FIPAR, e questiona se há um passo a passo orientando os municípios e como atingir outros públicos com as campanhas.

O auditor esclarece que a estratégia mais eficaz deve ocorrer no âmbito municipal, estimulando que a rede local — sociedade civil, comércio e indústria — participe das reuniões do conselho, da rede municipal, do Estado, para compreender a importância do fundo. Destaca ainda que existem municípios que conseguem atingir 100% da previsão de arrecadação.

O Sr. Laudemir ressalta a importância de manter campanhas contínuas de divulgação, com um calendário anual, além de apresentar à população o que já foi realizado com os recursos arrecadados, garantindo transparência e engajamento.

A vice-presidente Célia questiona como incentivar os servidores públicos municipais a contribuírem. O Sr. Laudemir cita como exemplo o município de Araucária, que possui um projeto de lei voltado ao incentivo da destinação de recurso, que cede folga aos funcionários que contribuem.

A presidente Larissa pergunta qual é o melhor período para captação. O auditor elucida que é entre 15 de março e 15 de maio, se for no IR, ou anualmente para destinação a algum projeto específico.

Parecer da Comissão: A comissão aprova os seguintes encaminhamentos:

- Solicitar à SEMIPI que informe qual é a validade da Campanha do Leão de captação de recursos.
- Para o início de 2026, deliberar sobre campanha específica de captação para o FIPAR com recurso destinado para tal, incluindo divulgação em televisão e mídia impressa, para ser trabalhada durante todo o ano.
- Solicitar à SEAP a inclusão, no holerite, da solicitação de destinação do Imposto de Renda, bem como no ponto eletrônico dos servidores.
- Solicitar ao Ministério Público, por meio de Ofício, apoio às campanhas de divulgação de arrecadação do FIPAR.
- Solicitar a SEMIPI que publique a sensibilização nas redes sociais, nos próximos 3 meses, com frequência, no site, instagram, matérias.
- Solicitar à SEMIPI agenda conjunta com o conselho regional de contabilidade, para sensibilização.
- Verificar a possibilidade pelo CEDIPI de campanhas gratuitas como URBS, empresas de painéis interativos, rádios e canais gratuitos.

Parecer do CEDIPI:

INCLUSÃO DE PAUTA

4.5 Abertura de prestação de contas no SIFF

Solicitação da gestão da SEMIPI para aprovação da abertura no Sistema de Acompanhamento Fundo a Fundo (SIFF) das prestações de contas do fundo Estadual da pessoa idosa – FIPAR, das seguintes deliberações: nº018/2021, nº 015/2022 , nº 016/2022, nº 019/2023 e 024/2023 do exercício ano 2024 partir de 12/12/2025.

A presidente Larissa relata que conforme acompanhamento desta comissão as prestações 018/2021, 015/2022 e 016/2023 já estão abertas e sendo realizadas.

A Deliberação nº 005/2024 aprovou a abertura da prestação de contas da Deliberação nº 018/2021, e, a Deliberação nº 009/2024 aprovou a abertura da prestação de contas da Deliberação nº 015/2022 e nº 016/2022, do exercício de 2023.

Links das deliberações:

- [deliberaouo_018-2021_repassa_fundo_a_fundo.pdf](#)
- [deliberacao_cedi_015-2022_-_cci_site_ok.pdf](#)
- [deliberacao_016-2023_-_aprovisionamento_de_recursos_provenientes_do_fipar-1_site.pdf](#)
- [deliberacao_cedi_019-2023_-_incentivo_centro_dia_e_outros.pdf](#)
- [del_024.2023_-_repasse_de_recursos_turismo.pdf](#)

Link da deliberação a ser aprovada:

- [deliberacao_____2025_prestacao_de_contas_exercicio_____ano_____2024_\(1\).docx](#)

Parecer da comissão: Aprovada a minuta de deliberação.

Parecer do CEDIPI:

4.6 Deliberação nº 055/2025 - Aliança pelo Cuidado para os municípios em situação de calamidade pública.

Considerando a Deliberação nº 055/2025 do CEDIPI que institui a Linha de Ação “Aliança pelo Cuidado - Calamidades Públicas e Emergências” para Calamidades Públicas no âmbito do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – FIPAR, com o objetivo de destinar recursos para o atendimento de municípios paranaenses em situação de Estado de Calamidade Pública ou situação de emergência oficialmente reconhecido.

Ainda, a entrada de recursos conforme descrição da gestão de fundos de R\$40.000,00 (Deliberação nº 049/2025), a presidente do CEDIPI Larissa e a Secretaria de Estado da SEMIPI Leandre Dal’Ponte realizaram reunião com o

município de Rio Bonito do Iguaçu no dia 02/12/2025 às 08h00 por videoconferência. Estiveram presentes a Secretaria de Assistência Social Olide Bovino, o presidente do CMDPI e Coordenador Idosos André Candido Silvana Martins, a Assistente social Silvana Martins, e o psicólogo Vitor G. Novakoski

Foi realizada escuta e acolhida do município sobre as necessidades reais voltadas ao atendimento à pessoa idosa na situação de calamidade decretada pelo município. O objetivo foi de identificar as prioridades para melhor destinação do recurso e demais tratativas de apoio aos gestores. O município se manifestou de maneira preocupada com os próximos meses, considerando que neste momento o número de equipes externas e o volume de doações, além da estratégia desenhada pelo Governo do Estado para habitação e assistência social, contempla em uma perspectiva imediata.

Ficou acordado, que o município irá refletir sobre as possibilidades para apoio às pessoas idosas, com um olhar para 2026. Com apoio da SEMIPI irá desenvolver um Plano de Ação simples apresentando as suas necessidades. Em breve, em nova agenda nos informará para que sejam tomadas as providências de repasse fundo a fundo, ou, execução do Estado para repasse direto ao município.

Andre e Olide, relatam o impacto psicológico na vida da população, em especial as pessoas idosas, e destacam a condição de isolamento social e tristeza profunda que abala as pessoas atingidas. Relatam ser necessário pensar em como superar e permitir que no ano de 2026 a convivência comunitária voltada ao envelhecimento ativo e de promoção de cuidados seja garantida. Foi encaminhado que o retorno das informações será feio o mais breve possível, de preferência ainda em 2025, e articularão com a defesa civil municipal para verificar o número de pessoas idosas atingidas.

O centro de convivência da pessoa idosa não foi interditado, e virou um ponto de doação, é um espaço que está disponível para todo o município. Todos os veículos foram atingidos, dificultando ainda mais o deslocamento da pessoa idosa dentro do município.

[Deliberação nº 055-2025 - Aliança Pelo Cuidado.pdf](#)



Parecer da comissão: aguardar o retorno do município com as informações e posteriormente retornar a pauta desta comissão.

Parecer do CEDIPI: